LEI "R" Nº 40, de 1º de junho de 2021

Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo, no Distrito de Novo Sarandi.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público municipal, das obras de pavimentação asfáltica, meio-fio e galerias, nas **Ruas João Pessoa** (trecho compreendido entre a Rua Recife e a Avenida Rio de Janeiro e trecho compreendido entre as Ruas Fortaleza e Belém)**, Rua Belo Horizonte** (trecho compreendido entre a Rua Belém e a Chácara n° 22)**, Rua Natal** (trecho compreendido entre as Ruas João Pessoa e Florianópolis e trecho compreendido entre as Ruas Niterói e Vitória)**, Rua Recife** (trecho compreendido entre as Ruas João Pessoa e São Salvador)**, Rua Maceió** (trecho compreendido entre as Ruas Aracaju e São Salvador)**, Rua Padre Aloisio Baumeister** (trecho compreendido entre a Rua Florianópolis e o imóvel cadastrado sob n° 20831)**, Rua Aracaju** (trecho compreendido entre as Ruas Maceió e Natal)**, Rua Florianópolis** (trecho compreendido entre as Ruas Padre Aloisio Baumeister e Recife)**, Rua São Paulo** (trecho compreendido entre a Rua Natal e a Avenida Rio de Janeiro)**, Rua Manaus** (trecho compreendido entre a Rua Natal e a Avenida Rio de Janeiro)**, Rua Goiânia** (trecho compreendido entre a Rua Natal e a Avenida Rio de Janeiro)**, Rua Vitória** (trecho compreendido entre a Rua Natal e a Avenida Rio de Janeiro) e **Rua Niterói** (trecho compreendido entre a Rua Recife e a Avenida Rio de Janeiro), localizadas no Distrito de Novo Sarandi, neste Município.

Art. 2º – A cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente da execução das obras referidas no artigo anterior far-se-á de acordo com os critérios previstos nesta Lei.

Art. 3º – O fato gerador da Contribuição de Melhoria é a valorização de imóveis de propriedade privada, decorrente da realização das obras públicas.

Art. 4º – A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, sendo que serão considerados beneficiados, para os fins de que trata esta Lei, os imóveis que possuam frente ou testada para as **Ruas João Pessoa** (trecho compreendido entre a Rua Recife e a Avenida Rio de Janeiro e trecho compreendido entre as Ruas Fortaleza e Belém)**, Rua Belo Horizonte** (trecho compreendido entre a Rua Belém e a Chácara n° 22)**, Rua Natal** (trecho compreendido entre as Ruas João Pessoa e Florianópolis e trecho compreendido entre as Ruas Niterói e Vitória)**, Rua Recife** (trecho compreendido entre as Ruas João Pessoa e São Salvador)**, Rua Maceió** (trecho compreendido entre as Ruas Aracaju e São Salvador)**, Rua Padre Aloisio Baumeister** (trecho compreendido entre a Rua Florianópolis e o imóvel cadastrado sob n° 20831)**, Rua Aracaju** (trecho compreendido entre as Ruas Maceió e Natal)**, Rua Florianópolis** (trecho compreendido entre as Ruas Padre Aloisio Baumeister e Recife)**, Rua São Paulo** (trecho compreendido entre a Rua Natal e a Avenida Rio de Janeiro)**, Rua Manaus** (trecho compreendido entre a Rua Natal e a Avenida Rio de Janeiro)**, Rua Goiânia** (trecho

compreendido entre a Rua Natal e a Avenida Rio de Janeiro)**, Rua Vitória** (trecho compreendido entre a Rua Natal e a Avenida Rio de Janeiro) e **Rua Niterói** (trecho compreendido entre a Rua Recife e a Avenida Rio de Janeiro), localizadas no Distrito de Novo Sarandi, em ambos os lados dessas vias públicas, nos trechos em que forem realizadas as obras, e/ou os imóveis confrontantes com essas vias públicas nos referidos trechos, conforme indicado no artigo 1º desta Lei, e que tiverem valorização imobiliária em decorrência da realização das obras.

§ 1º – Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 2º – Quando o imóvel for de propriedade de mais de uma pessoa, a contribuição será lançada em nome de um ou em nome de todos os proprietários que serão responsáveis solidariamente pelo tributo.

§ 3º – Para a aplicação do disposto no parágrafo anterior, em se tratando de condomínio por unidades autônomas, nos termos da lei civil, a contribuição será lançada individualmente em nome dos respectivos titulares.

§ 4º – São solidariamente obrigadas as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal e as pessoas expressamente designadas por Lei, especialmente as previstas no artigo 134 do Código Tributário Nacional.

§ 5º – A solidariedade referida no parágrafo anterior não comporta benefício de ordem.

§ 6º – Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 5º – A base de cálculo da Contribuição de Melhoria é o acréscimo de valor econômico dos imóveis beneficiados, decorrente da valorização imobiliária em função de realização das obras públicas, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo único – Poderão ser incluídos nos custos das obras todos os investimentos que resultarem em benefícios aos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas.

Art. 6º – Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos:

I – delimitação das áreas beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;

II – memorial descritivo do projeto;

III – orçamento total ou parcial do custo das obras, em conformidade com o Anexo Único desta Lei;

IV – determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Art. 7º – Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

§ 1º – Do custo total das obras, que está orçado em R$ 2.184.014,91 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil quatorze reais e noventa e um centavos), serão excluídos para fins de cobrança da contribuição de melhoria os custos referentes ao emissário, que estão orçados em R$ 229.491,18 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos), ressarcindo-se, dessa forma, pela contribuição de melhoria o custo parcial das obras (custo total das obras – custos do emissário), sendo que o custo realizado final será apurado após o término das obras, e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2º – A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio do custo das obras pelos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, em função dos respectivos fatores individuais de valorização, conforme plano de rateio a ser determinado através do edital a que se refere o artigo anterior, observados os critérios previstos nesta Lei.

§ 3º – A valorização de imóveis decorrente da realização das obras públicas será apurada e determinada mediante laudo de avaliação ou parecer técnico de avaliação mercadológica, a ser elaborado pela Administração, diretamente ou por meio de empresa contratada, conforme dispuserem as normas pertinentes.

§ 4º – Conforme inciso IV do artigo 3º da Lei "R" n° 39, de 4 de maio de 2016, após a conclusão da obra, deduzir-se-á o montante da caução depositada pelos beneficiários, com a subsequente cobrança de eventual saldo devedor ou ressarcimento do valor eventualmente pago a maior.

Art. 8º – As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria são as previstas no Decreto Municipal nº 1.055, de 28 de junho de 1995, ou seu sucedâneo, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 9º – A Administração Tributária deverá notificar o contribuinte, diretamente, via postal ou por edital, sobre:

I – o valor da Contribuição de Melhoria lançada;
II – o prazo de pagamento, suas prestações e vencimentos;
III – o prazo para impugnação.

Parágrafo único – Dentro do prazo que lhe for concedido na notificação de lançamento, não inferior a trinta dias, o contribuinte poderá apresentar à Administração Tributária reclamações escritas, quanto:

I – ao erro na localização ou quaisquer outras características do imóvel;
II – ao cálculo dos índices atribuídos;
III – ao valor da contribuição;
IV – ao número de prestações.

Art. 10 – O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

I – por notificação direta;
II – por publicação no órgão oficial do Município;
III – por publicação em órgão da imprensa local;
IV – por remessa do aviso por via postal;
V – por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único – Na impossibilidade de localizar-se pessoalmente o sujeito passivo, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, considerar-se-á efetivado o lançamento ou as suas alterações, mediante:
I – comunicação publicada em órgão da imprensa local;
II – publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

Art. 11 – A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de reclamações ou interposição de recursos.

Art. 12 – Os proprietários ou possuidores dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas têm o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do edital de Contribuição de Melhoria, para a impugnação de qualquer dos elementos nele contidos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Parágrafo único – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade administrativa de primeira instância tributária através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal.

Art. 13 – Aplicar-se-ão ao lançamento, à cobrança e às isenções da Contribuição de Melhoria, bem como ao processo administrativo de instrução e julgamento das impugnações e reclamações a que se refere esta Lei, no que couberem, a sistemática e as demais normas e obrigações estabelecidas na Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), especialmente as previstas em seus artigos 148 a 150 e 266 a 289.

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADYR CLÁUDIO DONIN
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.931, de 4/06/2021

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	**DISTRITO DE NOVO SARANDI**					**R$ 2.184.014,91**
1.1	**RUA JOÃO PESSOA**					**R$ 351.625,86**
1.1.1	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 263.600,09**
1.1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,00	R$ 104,43	R$ 2.193,04	
1.1.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,00	R$ 39,48	R$ 1.658,33	
1.1.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	M3	747,11	R$ 1,72	R$ 1.288,77	
1.1.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	3.735,56	R$ 0,27	R$ 1.026,31	
1.1.1.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	747,11	R$ 5,32	R$ 3.978,39	
1.1.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	448,25	R$ 99,46	R$ 44.585,59	
1.1.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	3.735,56	R$ 8,33	R$ 31.119,12	
1.1.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	3.735,56	R$ 2,02	R$ 7.550,69	
1.1.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	112,07	R$ 1.058,34	R$ 118.609,05	
1.1.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	112,07	R$ 6,63	R$ 743,35	
1.1.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	14.792,48	R$ 0,90	R$ 13.353,43	
1.1.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.353,47	R$ 1,15	R$ 2.718,26	
1.1.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.007,55	R$ 34,51	R$ 34.775,76	
1.1.2	**GALERIA**					**R$ 88.025,77**
1.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	347,34	R$ 9,86	R$ 3.425,19	

1.1.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	132,00	R$ 163,34	R$ 21.561,25	
1.1.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	285,00	R$ 101,29	R$ 28.867,87	
1.1.2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	258,39	R$ 8,49	R$ 2.195,07	
1.1.2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03	UN	2,00	R$ 1.997,05	R$ 3.994,10	
1.1.2.6	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	10,00	R$ 1.762,76	R$ 17.627,61	
1.1.2.7	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	7,00	R$ 1.479,24	R$ 10.354,68	
1.2	**EMISSÁRIO - DE 24°34´08.3"S 53°54'38.1"W ATÉ 24°34´15.6"S 53°55'06.1"W**					**R$ 229.483,47**
1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.265,22	R$ 9,86	R$ 12.476,59	
1.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	781,00	R$ 243,41	R$ 190.108,33	
1.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	773,19	R$ 8,49	R$ 6.564,81	
1.2.4	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03	UN	1,00	R$ 1.997,05	R$ 1.997,05	
1.2.5	POÇO DE VISITA - PVI 03	UN	5,00	R$ 2.243,83	R$ 11.219,15	
1.2.6	POÇO DE VISITA COM QUEDA - PVI 09	UN	2,00	R$ 2.590,21	R$ 5.180,42	
1.2.7	DISSIPADOR - DEB 04	UN	1,00	R$ 1.937,12	R$ 1.937,12	
1.3	**RUA BELO HORIZONTE**					**R$ 65.555,58**
1.3.1	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 54.331,22**
1.3.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R$ 104,43	R$ 417,72	
1.3.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R$ 39,48	R$ 315,87	

1.3.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	152,73	R$ 1,72	R$ 263,46	
1.3.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	763,63	R$ 0,27	R$ 209,80	
1.3.1.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	152,73	R$ 5,32	R$ 813,31	
1.3.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	91,63	R$ 99,46	R$ 9.114,06	
1.3.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	763,63	R$ 8,33	R$ 6.361,43	
1.3.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	763,63	R$ 2,02	R$ 1.543,52	
1.3.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	22,91	R$ 1.058,34	R$ 24.246,75	
1.3.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	22,91	R$ 6,63	R$ 151,96	
1.3.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.023,86	R$ 0,90	R$ 2.729,68	
1.3.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	481,11	R$ 1,15	R$ 555,69	
1.3.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	220,42	R$ 34,51	R$ 7.607,97	
1.3.2	**GALERIA**					**R$ 11.224,36**
1.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	29,40	9,86	R$ 289,92	
1.3.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	42,00	101,29	R$ 4.254,21	
1.3.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	23,10	8,49	R$ 196,23	
1.3.2.5	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	2,00	1762,76	R$ 3.525,52	
1.3.2.6	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	2,00	R$ 1.479,24	R$ 2.958,48	
1.4	**RUA NATAL**					**R$ 466.303,27**

1.4.1	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 370.820,65**
1.4.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R$ 104,43	R$ 3.132,92	
1.4.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	58,00	R$ 39,48	R$ 2.290,06	
1.4.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	M3	1.062,61	R$ 1,72	R$ 1.833,01	
1.4.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.313,03	R$ 0,27	R$ 1.459,69	
1.4.1.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	1.062,61	R$ 5,32	R$ 5.658,41	
1.4.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	637,56	R$ 99,46	R$ 63.415,10	
1.4.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	5.313,03	R$ 8,33	R$ 44.260,26	
1.4.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	5.313,03	R$ 2,02	R$ 10.739,24	
1.4.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	159,39	R$ 1.058,34	R$ 168.689,92	
1.4.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	159,39	R$ 6,63	R$ 1.057,23	
1.4.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	21.039,46	R$ 0,90	R$ 18.992,67	
1.4.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	3.347,25	R$ 1,15	R$ 3.866,08	
1.4.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.316,12	R$ 34,51	R$ 45.426,06	
1.4.2	**GALERIA**					**R$ 95.482,62**
1.4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	374,85	R$ 9,86	R$ 3.696,47	
1.4.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	521,00	R$ 101,29	R$ 52.772,47	

1.4.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	294,42	R$ 8,49	R$ 2.501,10	
1.4.2.4	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	14,00	R$ 1.762,76	R$ 24.678,66	
1.4.2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	8,00	R$ 1.479,24	R$ 11.833,92	
1.5	**RUA RECIFE**					**R$ 235.131,31**
1.5.1	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 174.982,21**
1.5.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,00	R$ 104,43	R$ 1.462,02	
1.5.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,00	R$ 39,48	R$ 1.105,55	
1.5.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	501,45	R$ 1,72	R$ 865,01	
1.5.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	2.507,26	R$ 0,27	R$ 688,84	
1.5.1.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	501,45	R$ 5,32	R$ 2.670,25	
1.5.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	300,88	R$ 99,46	R$ 29.926,68	
1.5.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	2.507,26	R$ 8,33	R$ 20.886,76	
1.5.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	2.507,26	R$ 2,02	R$ 5.067,93	
1.5.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	75,22	R$ 1.058,34	R$ 79.608,92	
1.5.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	75,22	R$ 6,63	R$ 498,93	
1.5.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	9.928,78	R$ 0,90	R$ 8.962,88	
1.5.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.579,62	R$ 1,15	R$ 1.824,47	
1.5.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	620,42	R$ 34,51	R$ 21.413,97	
1.5.2	**GALERIA**					**R$ 60.149,10**

1.5.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	199,50	R$ 9,86	R$ 1.967,31	
1.5.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	285,00	R$ 101,29	R$ 28.867,87	
1.5.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	156,75	R$ 8,49	R$ 1.331,63	
1.5.2.4	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	10,00	R$ 1.762,76	R$ 17.627,61	
1.5.2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	7,00	R$ 1.479,24	R$ 10.354,68	
1.6	**RUA MACEIÓ**					**R$ 181.441,16**
1.6.1	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 112.740,93**
1.6.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00	R$ 104,43	R$ 939,87	
1.6.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,00	R$ 39,48	R$ 710,71	
1.6.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	M3	320,73	R$ 1,72	R$ 553,27	
1.6.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.603,63	R$ 0,27	R$ 440,98	
1.6.1.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	320,73	R$ 5,32	R$ 1.707,91	
1.6.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	192,44	R$ 99,46	R$ 19.141,12	
1.6.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.603,63	R$ 8,33	R$ 13.359,06	
1.6.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	1.603,63	R$ 2,02	R$ 3.241,42	
1.6.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	48,11	R$ 1.058,34	R$ 50.917,12	
1.6.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	48,11	R$ 6,63	R$ 319,11	
1.6.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	6.350,26	R$ 0,90	R$ 5.732,48	

1.6.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.010,31	R$ 1,15	R$ 1.166,91	
1.6.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	420,42	R$ 34,51	R$ 14.510,97	
1.6.2	**GALERIA**					**R$ 68.700,23**
1.6.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	274,40	R$ 9,86	R$ 2.705,91	
1.6.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	392,00	R$ 101,29	R$ 39.705,99	
1.6.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	215,60	R$ 8,49	R$ 1.831,56	
1.6.2.4	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	8,00	R$ 1.762,76	R$ 14.102,09	
1.6.2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	7,00	R$ 1.479,24	R$ 10.354,68	
1.7	**RUA PADRE ALOÍSIO BAUMEISTER**					**R$ 27.870,08**
1.7.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R$ 104,43	R$ 208,86	
1.7.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R$ 39,48	R$ 157,93	
1.7.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	M3	79,88	R$ 1,72	R$ 137,80	
1.7.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	399,40	R$ 0,27	R$ 109,72	
1.7.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	79,88	R$ 5,32	R$ 425,39	
1.7.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	47,93	R$ 99,46	R$ 4.767,40	
1.7.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	399,40	R$ 8,33	R$ 3.327,21	
1.7.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	399,40	R$ 2,02	R$ 807,30	
1.7.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	11,98	R$ 1.058,34	R$ 12.679,01	

1.7.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	11,98	R$ 6,63	R$ 79,45	
1.7.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1.581,63	R$ 0,90	R$ 1.427,76	
1.7.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	251,58	R$ 1,15	R$ 290,58	
1.7.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	100,00	R$ 34,51	R$ 3.451,67	
1.8	**RUA ARACAJU**					**R$ 127.031,56**
1.8.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	R$ 104,43	R$ 1.044,30	
1.8.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	R$ 39,48	R$ 789,68	
1.8.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	M3	359,37	R$ 1,72	R$ 619,92	
1.8.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.796,85	R$ 0,27	R$ 493,66	
1.8.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	359,37	R$ 5,32	R$ 1.913,67	
1.8.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	215,63	R$ 99,46	R$ 21.447,84	
1.8.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.796,85	R$ 8,33	R$ 14.968,68	
1.8.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	1.796,85	R$ 2,02	R$ 3.631,97	
1.8.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	53,91	R$ 1.058,34	R$ 57.055,54	
1.8.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	53,91	R$ 6,63	R$ 357,58	
1.8.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	7.115,59	R$ 0,90	R$ 6.423,37	
1.8.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.132,11	R$ 1,15	R$ 1.307,59	
1.8.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	491,89	R$ 34,51	R$ 16.977,76	
1.9	**RUA FLORIANÓPOLIS**					**R$ 114.860,70**
1.9.1	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 94.568,31**

1.9.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R$ 104,43	R$ 835,44	
1.9.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,00	R$ 39,48	R$ 592,26	
1.9.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	264,83	R$ 1,72	R$ 456,84	
1.9.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.324,16	R$ 0,27	R$ 363,79	
1.9.1.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	264,83	R$ 5,32	R$ 1.410,25	
1.9.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	158,90	R$ 99,46	R$ 15.805,13	
1.9.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.324,16	R$ 8,33	R$ 11.030,93	
1.9.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	1.324,16	R$ 2,02	R$ 2.676,52	
1.9.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	39,72	R$ 1.058,34	R$ 42.037,58	
1.9.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	39,72	R$ 6,63	R$ 263,46	
1.9.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	5.243,57	R$ 0,90	R$ 4.733,46	
1.9.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	834,12	R$ 1,15	R$ 963,41	
1.9.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	388,21	R$ 34,51	R$ 13.399,24	
1.9.2	**GALERIA**					**R$ 20.292,39**
1.9.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	54,60	R$ 9,86	R$ 538,42	
1.9.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	78,00	R$ 101,29	R$ 7.900,68	
1.9.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	42,91	R$ 8,49	R$ 364,53	

1.9.2.4	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	4,00	R$ 1.762,76	R$ 7.051,04	
1.9.2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	3,00	R$ 1.479,24	R$ 4.437,72	
1.10	**RUA SÃO PAULO**					**R$ 69.022,69**
1.10.1	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 59.140,43**
1.10.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R$ 104,43	R$ 522,15	
1.10.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00	R$ 39,48	R$ 355,35	
1.10.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	165,89	R$ 1,72	R$ 286,17	
1.10.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	829,47	R$ 0,27	R$ 227,88	
1.10.1.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	165,89	R$ 5,32	R$ 883,39	
1.10.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	99,54	R$ 99,46	R$ 9.900,86	
1.10.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	829,47	R$ 8,33	R$ 6.909,91	
1.10.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	829,47	R$ 2,02	R$ 1.676,61	
1.10.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	24,88	R$ 1.058,34	R$ 26.331,70	
1.10.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	24,88	R$ 6,63	R$ 165,03	
1.10.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.284,69	R$ 0,90	R$ 2.965,15	
1.10.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	522,48	R$ 1,15	R$ 603,47	
1.10.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	240,84	R$ 34,51	R$ 8.312,76	
1.10.2	**GALERIA**					**R$ 9.882,26**
1.10.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	11,93	R$ 9,86	R$ 117,64	

1.10.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	17,00	R$ 101,29	R$ 1.721,95	
1.10.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	9,35	R$ 8,49	R$ 79,43	
1.10.2.4	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	2,00	R$ 1.762,76	R$ 3.525,52	
1.10.2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	3,00	R$ 1.479,24	R$ 4.437,72	
1.11	**RUA MANAUS**					**R$ 62.665,96**
1.11.1	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 59.140,44**
1.11.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R$ 104,43	R$ 522,15	
1.11.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00	R$ 39,48	R$ 355,35	
1.11.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	165,89	R$ 1,72	R$ 286,17	
1.11.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	829,47	R$ 0,27	R$ 227,88	
1.11.1.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	165,89	R$ 5,32	R$ 883,39	
1.11.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	99,54	R$ 99,46	R$ 9.900,86	
1.11.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	829,47	R$ 8,33	R$ 6.909,91	
1.11.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	829,47	R$ 2,02	R$ 1.676,61	
1.11.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	24,88	R$ 1.058,34	R$ 26.331,70	
1.11.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	24,88	R$ 6,63	R$ 165,03	
1.11.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.284,69	R$ 0,90	R$ 2.965,15	
1.11.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	522,48	R$ 1,15	R$ 603,47	
1.11.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	240,84	R$ 34,51	R$ 8.312,77	

1.11.2	**GALERIA**					**R$ 3.525,52**
1.11.2.1	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	2,00	R$ 1.762,76	R$ 3.525,52	
1.12	**RUA GOIÂNIA**					**R$ 62.665,95**
1.12.1	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 59.140,43**
1.12.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R$ 104,43	R$ 522,15	
1.12.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00	R$ 39,48	R$ 355,35	
1.12.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	165,89	R$ 1,72	R$ 286,17	
1.12.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	829,47	R$ 0,27	R$ 227,88	
1.12.1.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	165,89	R$ 5,32	R$ 883,39	
1.12.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	99,54	R$ 99,46	R$ 9.900,90	
1.12.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	829,47	R$ 8,33	R$ 6.909,91	
1.12.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	829,47	R$ 2,02	R$ 1.676,61	
1.12.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	24,88	R$ 1.058,34	R$ 26.331,70	
1.12.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	24,88	R$ 6,63	R$ 165,03	
1.12.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.284,64	R$ 0,90	R$ 2.965,10	
1.12.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	522,48	R$ 1,15	R$ 603,47	
1.12.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	240,84	R$ 34,51	R$ 8.312,77	
1.12.2	**GALERIA**					**R$ 3.525,52**
1.12,.2.1	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	2,00	R$ 1.762,76	R$ 3.525,52	
1.13	**RUA VITÓRIA**					**R$ 61.258,70**
1.13.1	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 57.733,18**
1.13.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R$ 104,43	R$ 522,15	
1.13.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00	R$ 39,48	R$ 355,35	

1.13.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	162,05	R$ 1,72	R$ 279,54	
1.13.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	810,24	R$ 0,27	R$ 222,60	
1.13.1.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	162,05	R$ 5,32	R$ 862,94	
1.13.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	97,23	R$ 99,46	R$ 9.670,67	
1.13.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	810,24	R$ 8,33	R$ 6.749,71	
1.13.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	810,24	R$ 2,02	R$ 1.637,73	
1.13.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	24,31	R$ 1.058,34	R$ 25.728,43	
1.13.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	24,31	R$ 6,63	R$ 161,25	
1.13.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.208,66	R$ 0,90	R$ 2.896,51	
1.13.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	510,51	R$ 1,15	R$ 589,64	
1.13.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	233,42	R$ 34,51	R$ 8.056,66	
1.13.2	**GALERIA**					**R$ 3.525,52**
1.13.2.1	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	2,00	R$ 1.762,76	R$ 3.525,52	
1.14	**RUA NITERÓI**					**R$ 129.098,62**
1.14.1	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 90.819,68**
1.14.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,00	R$ 104,43	R$ 731,01	
1.14.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,00	R$ 39,48	R$ 552,77	
1.14.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	255,94	R$ 1,72	R$ 441,51	
1.14.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.279,68	R$ 0,27	R$ 351,57	
1.14.1.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	255,94	R$ 5,32	R$ 1.362,91	
1.14.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	153,56	R$ 99,46	R$ 15.273,58	

1.14.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.279,68	R$ 8,33	R$ 10.660,38	
1.14.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	1.279,68	R$ 2,02	R$ 2.586,61	
1.14.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	38,39	R$ 1.058,34	R$ 40.629,98	
1.14.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	38,39	R$ 6,63	R$ 254,64	
1.14.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	5.067,48	R$ 0,90	R$ 4.574,50	
1.14.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	806,19	R$ 1,15	R$ 931,16	
1.14.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	361,26	R$ 34,51	R$ 12.469,06	
1.14.2	**GALERIA**					**R$ 38.278,94**
1.14.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	159,74	R$ 9,86	R$ 1.575,23	
1.14.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	132,00	R$ 163,34	R$ 21.561,25	
1.14.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	17,00	R$ 101,29	R$ 1.721,94	
1.14.2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	105,49	R$ 8,49	R$ 896,14	
1.14.2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03	UN	2,00	R$ 1.997,05	R$ 3.994,10	
1.14.2.6	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	4,00	R$ 1.762,76	R$ 7.051,04	
1.14.2.7	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	1,00	R$ 1.479,24	R$ 1.479,24	
	TOTAL GERAL EM R$					**R$ 2.184.014,91**

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 28B585AF826384451CF27588C025EDAA **CODIGO DO DOCUMENTO:** 055700
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

LR 040/2021
AUTORIA: Poder Executivo